

	EDITAL n.º 3
	Ano 2021
	ZA: Sistema dos Moinhos

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua actual redacção)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 01 de Julho a 30 de Setembro			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		3	1	0	

Controlo de Rotina 1 - CR1					
	Valor	% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl ₂ /L)	---	100	0,49	0,66	100

Controlo de Rotina 2 - CR2					
	Valor	% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	100	Não detectado	Não detectado	100
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	100	5	5	100
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	100	0	0	100
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	100	8,3 a 18°C	8,3 a 18°C	100
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	100	167	167	100
Cor (mg/L PtCo)	20	100	≤ 5 (LQ)	≤ 5 (LQ)	100
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	100	< 3	< 3	100
Turvação (UNT)	4	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	100

Controlo de Inspeção - CI					
	Valor	% Análises realizadas	Mínimo	Máximo	% Análises que cumprem a legislação
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg Al/L)	200	100	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg NH ₄ /L)	0,50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg Sb/L)	5,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg As/L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)	1,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg B/L)	1,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Bromato (µg BrO ₃ /L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg Cd/L)	5,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg Ca/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg Pb/L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg CN/L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto (mg Cl/L)	250	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg Cu/L)	2,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg Cr/L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO ₃ /L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)	200	100	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)	1,5	100	N.A.	N.A.	N.A.
Magnésio (mg Mg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg Mn/L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Mercurio (µg Hg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg Ni/L)	20	100	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrato (mg NO ₃ /L)	50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrito (mg NO ₂ /L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg O ₂ /L)	5,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)	10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)	200	100	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfato (mg SO ₄ /L)	250	100	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto de vinilo (Cloroetano) (µg/L)	0,50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Epicloridrina (µg/L)	0,10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	100	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	100	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	100	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	100	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	100	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)	0,1	100	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroetano (µg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroetano (µg/L)	---	100	N.A.	N.A.	N.A.
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	100	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	100	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	100	N.A.	N.A.
	Bromodichlorometano	---	100	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona ⁽¹⁾	0,10	100	N.A.	N.A.
	Desetilerbutilazina ⁽¹⁾	0,10	100	N.A.	N.A.
	Terbutilazina ⁽¹⁾	0,10	100	N.A.	N.A.
	Glifosato ⁽¹⁾	0,10	100	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) ⁽¹⁾	0,50	100	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,5	100	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)	1,0	100	N.A.	N.A.	N.A.
Trítio (Bq/L)	100	100	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	100	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)	500	100	N.A.	N.A.	N.A.

N.A. - Não Aplicável
(1) - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas	Medidas corretivas
CR1	0	0,00%	-	-
CR2	0	0,00%		
CI	0	0,00%		
TOTAL	0	0,00%		

Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 3º trimestre de 2021

Data da Publicação: 19/nov/2021